



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3722, DE 24 DE JULHO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0019431-82.2022.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (do 993892), de 21 de julho de 2023, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor LEANDRO LOPES DA SILVA, RF 5786, Técnico Judiciário - Área Administrativa, para prestar serviços, na modalidade trabalho à distância, em regime de execução integral, no Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto, mantida a disposição à Diretoria do Foro, sob a supervisão da Corregedoria Regional do e.TRF3, a partir de 24 de julho de 2023, até a instalação do Núcleo de Justiça 4.0.

II - DESIGNAR a servidora MARILISA FALCÃO DE MOURA, RF 638, Técnico Judiciário - Área Administrativa, para prestar serviços, na modalidade trabalho à distância, em regime de execução integral, no Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto, mantida a disposição à Diretoria do Foro, sob a supervisão da Corregedoria Regional do e.TRF3, a partir de 24 de julho de 2023, até a instalação do Núcleo de Justiça 4.0.

III - DESIGNAR o servidor WAGNER DE SOUZA, RF 7554, Técnico Judiciário - Área Administrativa, para prestar serviços, na modalidade trabalho à distância, em regime de execução integral, no Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto, mantida a disposição à Diretoria do Foro, sob a supervisão da Corregedoria Regional do e.TRF3, a partir de 24 de julho de 2023, até a instalação do Núcleo de Justiça 4.0.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 25/07/2023, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9999693** e o código CRC **399FD7BF**.

0019431-82.2022.4.03.8001

9999693v9